



IND 13110/2018

INDICAÇÃO Nº
(Autoria: Deputado RICARDO VALE - PT)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital Brasil – NOVACAP, a roçagem de mato alto na área interna do COSE - Centro de Convivência - Guariroba, localizado na QNN 16, Área Especial Módulo A-Guariroba, Ceilândia-DF, Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

Senhor Presidente, da Câmara Legislativa,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Urbanizadora Nova Capital Brasil – NOVACAP, a roçagem de mato alto na área interna do COSE - Centro de Convivência - Guariroba, localizado na QNN 16, Área Especial Módulo A-Guariroba, Ceilândia-DF, Região Administrativa de Ceilândia, RA – IX.

Justificação

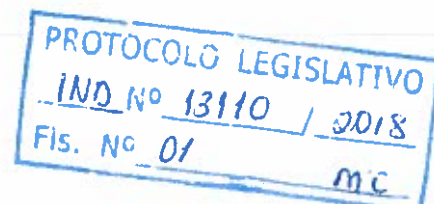
A presente indicação tem por finalidade garantir a segurança quanto à saúde pública e qualidade de vida de crianças que frequentam a creche e utilizam a área interna do centro de convivência público da região administrativa de Ceilândia.

Essas áreas e arredores do local, estão tomados pelo matagal que coloca em risco iminente as crianças, jovens e adultos de ataques como roedores e animais peçonhentos que comumente se abrigam em locais de mata espessa.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro, de 2018


RICARDO VALE
Deputado Distrital



SECRETARIA LEGISLATIVA 20/02/2018 11:59

82028



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 21 de fevereiro de 2018.

Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial